



DECRETO N° 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

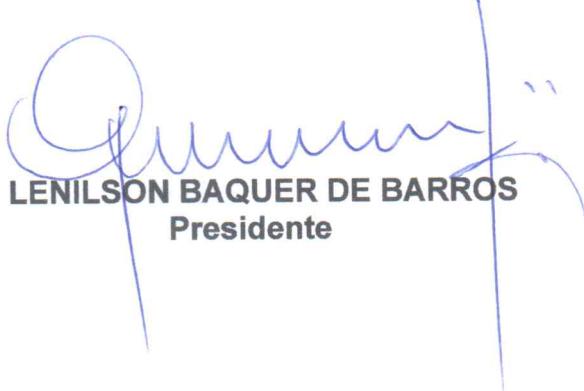
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** nos dias **22 e 23 de janeiro**, conforme calendário de feriado instituído pelo decreto nº. 284 de 5 de janeiro de 2026 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;


LENILSON BAQUER DE BARROS
Presidente


DHONY DOS SANTOS GOMES
1º Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo SIGA nº 19.05.0336.0000001/2025-83

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada, a serem prestados por instituição ou entidade com comprovada experiência no desenvolvimento de metodologias aplicadas a estudos populacionais, para execução de censo sociodemográfico e pesquisa técnico-científica voltados à identificação quantitativa e qualitativa de mulheres em situação de rua, no âmbito do Projeto "Quem São Elas", com o objetivo de subsidiar a elaboração de diagnóstico técnico detalhado que oriente a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.

Abertura: 10 de fevereiro de 2026 às 11h00min.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARTINS MAIA PORTO

Pregoeiro do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileia.

CONTRATADO: DAVILA & CAMARGO. DAS ALTERAÇÕES: 1. VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato. 2. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando até 05 de janeiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – DAVILA & CAMARGO, CNPJ N° 05.389.080/0001-32 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

010/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileia.

CONTRATADO: HELLEN M. DOS SANTOS. Objeto. Prorrogação do prazo de vigência até 20 de setembro de 2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas Permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – HELLEN M. DOS SANTOS, CNPJ N° 45.880.632/0001-25 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2026

Dispensa de licitação nº 001/2026

Requerente: Assessoria de Administração e Finanças

Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo unicípal, para o exercício financeiro de 2026.

Considerando a regularidade do Processo Administrativo nº 001/2026, devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria, Manifestação da Área Requisitante, Pesquisa de Mercado e demais documentos que comprovam o atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. RATIFICO, portanto, a Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 2025), para a contratação da empresa DAVILA & CAMARGO LTDA, CNPJ nº 05.389.080/0001-32, para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2026, no valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Bujari/AC, 5 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO nos dias 22 e 23 de janeiro, conforme calendário de feriado instituído pelo decreto nº. 284 de 5 de janeiro de 2026 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente;

Considerando a exoneração da servidora Danila Menezes Prina - chefe do setor de informática - CC1 (DECRETO Nº 020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no DOE em 19 de setembro de 2026 e,

Considerando o Afastamento de Servidor efetivo Huruey Lima dos Reis para tratar de assuntos pessoais (DECRETO Nº 012 DE 16 DE JUNHO DE 2025, publicado no DOE nº. 14.047 de 18 de junho de 2026)

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito as seguintes portarias:

Portaria nº. 011 de 27 de janeiro de 2025 que, "Designar o(a) Senhor(a) HURUEY LIMA DOS REIS, Servidor(a) do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 003/2025, firmado com a empresa R. S. MOURA (NOVA ERA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 57.638.696/0001-01."

Portaria nº. 017 de 07 de maio de 2025 que, "Designar o Senhor Huruey Lima dos Reis, Servidor do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 008/2025, firmado com a empresa PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.393.588/0003-18."

Portaria nº. 026 de 07 de agosto de 2025 que, "Designar a Senhora DANILA MENEZES PRINA, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 012/2025, firmado com a empresa T & H MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.602.235/0001-54."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito em 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário